



SINDICATO DOS TRABALHADORES

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e

ACTIVIDADES DIVERSAS

Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41

STAD

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590
Correio-E - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

* FILIADO NA CGTP INTERSINDICAL E FEPCES *

SECTOR DAS LIMPEZAS INDUSTRIAIS

SALÁRIO MÍNIMO
DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
DE 498.75 €
PARA O HORÁRIO DE TRABALHO
DE 40 HORAS SEMANAIS
EM VIGOR DESDE 1 DE JANEIRO DE 2010

TABELA SALARIAL DE TRABALHO A TEMPO PARCIAL

APLICAÇÃO
DO
SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL DOS AÇORES DE 498.75€

Janeiro de 2010

TABELA SALARIAL
DE TRABALHO A TEMPO PARCIAL
EM VIGOR DESDE 1 DE JANEIRO DE 2010
NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CATEGORIAS PROFISSIONAIS		NIVEL 7	NIVEL 8	NIVEL 9
		Trab.Limp. Hospitalar Lav.Limpador Cantoneiro de Limpeza Trab.Serviços Gerais	Lavador Vigilante Trab.Limp Hoteis	Trab Limpeza
HORÁRIO NIVEIS	MÉDIA HORAS MÊS	ORDENADO BASE 498,75 €	ORDENADO BASE 498,75 €	ORDENADO BASE 498,75 €
		RETRIB. HORA 2,87 €	RETRIB. HORA 2,87 €	RETRIB. HORA 2,87 €
		HN 50 % 1,44 €	H N 50 % 1,44 €	H N 50 % 1,44 €
		HN 30 % 0,86 €	H N 30 % 0,86 €	H N 30 % 0,86 €
15	65	186,55 €	186,55 €	186,55 €
16	69,33	198,98 €	198,98 €	198,98 €
17	73,67	211,43 €	211,43 €	211,43 €
18	78	223,86 €	223,86 €	223,86 €
19	82,33	236,29 €	236,29 €	236,29 €
20	86,67	248,74 €	248,74 €	248,74 €
21	91	230,00 €	261,17 €	261,17 €
22	95,33	273,60 €	273,60 €	273,60 €
23	99,67	286,05 €	286,05 €	286,05 €
24	104	298,48 €	298,48 €	298,48 €
25	108,33	310,91 €	310,91 €	310,91 €
26	112,67	323,36 €	323,36 €	323,36 €
27	117	335,79 €	335,79 €	335,79 €
28	121,33	348,22 €	348,22 €	348,22 €
29	125,67	360,67 €	360,67 €	360,67 €
30	130	373,10 €	373,10 €	373,10 €
31	134,33	385,53 €	385,53 €	385,53 €
32	138,67	397,98 €	397,98 €	397,98 €
33	143	410,41 €	410,41 €	410,41 €
34	147,33	422,84 €	422,84 €	422,84 €
35	151,67	435,29 €	435,29 €	435,29 €
36	156	447,72 €	447,72 €	447,72 €
37	160,33	460,15 €	460,15 €	460,15 €
38	164,67	472,60 €	472,60 €	472,60 €
39	169	485,03 €	485,03 €	485,03 €
40	173,33	498,75 €	498,75 €	498,75 €

INFORMAÇÃO MUITO IMPORTANTE:

**NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
O NOSSO SALÁRIO, EM JANEIRO, PASSOU A SER
498.75€ PARA AS 40 HORAS SEMANAIS!**

Nacional (SMN) de 475,00 € para quem trabalhe 40 horas. Perante este aumento na R. A. Açores o Salário Mínimo Regional passou para 498.75€.

Este SMN, decidido pelo Governo contra a posição dos patrões (que não queriam um aumento mensal de 25 €), é resultado de uma forte reivindicação da CGTP-IN (e também do nosso Sindicato) para que o Salário Mínimo fosse sendo aumentado significativamente nos últimos anos, até que chegue a 500 € em 2011.

Mas, com a pressão sindical da CGTP-IN (e do STAD), baseada na unidade, organização e luta da Classe Trabalhadora, alcançámos, a nível Nacional em 2010, o valor de 475€.

Isto significa que

VALE A PENA LUTAR – A LUTA COMPENSA!

Na R. A. Açores, devido à insulariedade, o salário Mínimo teve um aumento proporcional e passou a ser de 498.75€.

Agora, vamos continuar a lutar para que os patrões da R. A. Açores apliquem a todos os trabalhadores este SM REGIONAL, seja aqueles que trabalham a tempo inteiro seja aqueles que trabalham a tempo parcial – esta vai ser a nossa luta nos próximos tempos!!!

A partir do presente mês de Janeiro, inclusive, NINGUÉM, NA R. Açores, PODE GANHAR MENOS QUE 498.75 €, desde que trabalhe 40 horas semanais.

Isto significa que o Salário Mínimo Regional de 498.75€ se aplica a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Sector das Limpezas Industriais na R. A. Açores que trabalhem 40 horas semanais e que estejam a ganhar salários inferiores de 498.75€.

Ou seja, todos os trabalhadores e trabalhadoras do Sector na R.A. Açores que trabalham 40 horas semanais têm, no mínimo e legalmente, que ganhar o salário de 498.75€. Este é o caso dos trabalhadores integrados no nível 9 (*Trabalhador de Limpeza*), no nível 8 (*Lavador Vigilante e Trabalhador de Limpeza de Hotéis*) e no nível 7 (*Trabalhador de Limpeza Hospitalar, Lavador – limpador, Cantoneiro da Limpeza e Trabalhador de Serviços Gerais*).

Mas, MUITA ATENÇÃO, a Direcção Nacional do STAD alerta e denuncia que a actual aplicação do SMR no sector, tal como já sucedeu no ano passado, é negativa e significa três coisas:

1. Que os trabalhadores e trabalhadoras do sector estão a perder poder de compra pois, desde o 25 de Abril, o nosso sector teve sempre salários superiores ao Salário Mínimo que foi existindo ao longo dos anos;
2. Que a diferença de salário existente entre os três níveis mais baixos da TABELA, ou seja, entre as várias categorias profissionais integrados nesses níveis, agora desapareceu – isto significa que os níveis 9, 8 e 7 foram absorvidos (“engolidos”) pelo valor do SMR!;
3. Finalmente, esta situação prejudica seriamente todos os trabalhadores e deve-se ao boicote frio e egoísta dos patrões que desde 2005 se recusam a rever o nosso Contrato Colectivo de Trabalho!!!

Recordamos que, contra esta estratégia maldosa e desumana dos patrões, temos lutado duramente ao longo dos últimos 5 anos e afirmamos que vamos continuar a lutar futuramente!!!

Os trabalhadores destes três níveis, na R. A. Açores, (e com estas categorias profissionais) que têm horários de trabalho de tempo parcial têm, no mínimo e legalmente, que ganhar o salário proporcional com base no salário dos 498.75 €.

É esta tabela que aqui se apresenta – A TABELA SALARIAL QUE VIGORA NA R. A. AÇORES DE TRABALHO A TEMPO PARCIAL, EM VIGOR DESDE 1 DE JANEIRO DE 2010.

NOTA: SE O TEU PATRÃO NÃO CUMPRIR COM ESTA LEI (DO SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL AÇORES), OU SEJA, COM O TEU SALÁRIO (CONFORME O HORÁRIO SEMANAL QUE PRATIQUE) APRESENTADO NESTA TABELA DESTE JANEIRO, INFORMA IMEDIATAMENTE O STAD.